



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2023

PARECERES DOS PÓS-RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** os **PARECERES DOS PÓS-RECURSOS** para os cargos de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** e **MÉDICO CLÍNICO GERAL (GENERALISTA)** do Concurso Público n° 001/2023 da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, sob Regime Estatutário, interpostos contra às questões da prova objetiva, o edital de respostas aos recursos e o gabarito definitivo.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

QUESTÃO 47 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao pós-recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que, embora forças de seleção natural não necessariamente atuam diminuindo parte da variabilidade. As forças de seleção natural podem atuar de diferentes maneiras em uma população, e o resultado depende do contexto específico.

A seleção natural é um dos principais mecanismos de evolução e ocorre quando certos traços ou características conferem uma vantagem reprodutiva a indivíduos em uma população, aumentando suas chances de sobrevivência e reprodução.

Por outro lado, características desvantajosas podem levar a uma menor taxa de sobrevivência e reprodução desses indivíduos, portanto, as forças de seleção natural podem tanto manter, aumentar, assim como diminuir a variabilidade genética de uma população, dependendo das pressões seletivas e



das características dos ambientes em que essas populações vivem. Diante de exposto, a questão será anulada.

Referência Bibliográfica: Barrett, R. D., & Schluter, D. (2008). Adaptation from standing genetic variation. *Trends in Ecology & Evolution*, 23(1), 38-44.

MÉDICO CLÍNICO GERAL (GENERALISTA)

QUESTÃO 41 – **GABARITO ANULADO**

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao pós-recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a menção da assertiva “V” comprometeu a correta resolução da questão, tornando-a inválida, pois as assertivas estavam definidas da “I” até a “IV” somente.